

Edital nº 85 – Unoesc Campus de Videira/2016

Define período e procedimentos para **matrícula para os candidatos** classificados no Concurso **Vestibular da Acafe, no Processo Seletivo Especial** e para **renovação de matrícula** nos cursos de graduação da Unoesc, campus de Videira, no **primeiro semestre de 2017**.

O Vice-reitor de Campus, professor Antônio Carlos de Souza e o Diretor de Graduação, professor Gilson Luiz Leidens, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público por meio do presente edital, **o período e os procedimentos para matrícula dos classificados no concurso vestibular da Acafe e Processo Seletivo Especial** e para renovação de matrícula **em cursos de graduação do campus de Videira, no primeiro semestre letivo de 2017**.

1 DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR DA ACAFE E PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

1.1 Na Unoesc Videira as matrículas dos alunos aprovados no vestibular Acafe e Processo Seletivo Especial se darão, conforme cronograma a seguir:

Data	Horários	Cursos	Endereço
13/12/2016	13h30min às 19h30min	- Administração - Ciências Contábeis - Educação Física (Bacharelado) - Nutrição - Pedagogia	Rua Paese, 198 Bairro Universitário Videira – SC Local: Hall do Salão Nobre
14/12/2016	13h30min às 19h30min	- Arquitetura e Urbanismo - Design - Biotecnologia Industrial - Engenharia Sanitária e Ambiental	Rua Paese, 198 Bairro Universitário Videira – SC Local: Hall do Salão Nobre
15/12/2016	13h30min às 19h30min	- Ciência da Computação - - Direito - Engenharia Química - Farmácia - Psicologia	Rua Paese, 198 Bairro Universitário Videira – SC Local: Hall do Salão Nobre

1.2 O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 23/CONS.ADM/FUNOESC/2016.

1.3 O pagamento da matrícula é necessário para a confirmação da mesma. O pagamento da matrícula (pagável na Agência do Banco Santander), localizado dentro da Unoesc – Campus de Videira.

1.4 Devem ser apresentados os seguintes documentos no ato da matrícula:

- Certificado ou Diploma de conclusão do ensino médio (original e fotocópia);
- Histórico escolar do ensino médio (original);
- Cédula de Identidade [RG] (original);
- Certidão de nascimento ou casamento (original);
- CPF do aluno (original);
- Quitação com Serviço Militar (original);
- Comprovante de vacinação contra Rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade (Lei nº 10.196, de 24.07.96);
- **Para os cursos de Educação Física, Engenharia Sanitária e Ambiental, Farmácia, Nutrição e Psicologia:** Comprovante de vacinação contra Hepatite B;
- **Para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Biotecnologia Industrial, Ciência da Computação, Design, Educação Física, Engenharia de Alimentos, Engenharia Sanitária e Ambiental, Farmácia, Nutrição, Engenharia Química:** comprovante de vacinação contra Tétano (Portaria nº 149/Unoesc-R/2012).

1.5 Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados dos pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

1.6 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

1.7 Os candidatos que não apresentarem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, nos termos do presente Edital, serão reinseridos ao final da fila de espera.

1.8 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no item 1.3 deste Edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente da lista de classificação.

1.9 A matrícula para os alunos de **2ª chamada será realizada nos dias 20 e 21 de dezembro de 2016**, na Secretaria Acadêmica, no horário das 13h30 às 17h.

2 DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1 A renovação de matrícula será efetuada no período de **15 de dezembro de 2016 a 15 de janeiro de 2017**, via internet, pelo site www.unoesc.edu.br, no portal de ensino, para os seguintes cursos:

- Administração;
- Arquitetura e Urbanismo;
- Biotecnologia Industrial;
- Curso Superior Sequencial de Formação Específica em Cosmetologia e Estética;
- Ciências Contábeis;
- Ciência da Computação;
- Design;
- Direito;
- Educação Física;
- Engenharia de Alimentos;
- Engenharia Química;
- Engenharia Sanitária e Ambiental;
- Farmácia;
- Nutrição;
- Pedagogia;
- Psicologia;
- Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

2.2 O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares solicitados, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 23/CONS.ADM/FUNOESC/2016.

2.3 O pagamento do valor do boleto é necessário para confirmar a renovação da matrícula.

2.4 A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do aluno.

2.5 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.

2.6 Os alunos que não efetuarem a renovação de matrícula no prazo estipulado sofrerão os efeitos da Portaria nº 144/Unoesc-R/2016.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Vice-reitoria de Campus e Diretoria de Graduação do Campus, conforme estabelece o art. 56 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

Registre-se e publique-se.

Videira, 09 de dezembro de 2016.

GILSON LUIZ LEIDENS

Diretor de Graduação

ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Vice-reitor de Campus